

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**Edital de chamamento público para o oferecimento de subsídio para espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.**

O MUNICÍPIO DE Medianeira e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, torna público a PRORROGAÇÃO DE PRAZO até às 23h59 do dia 19 de dezembro de 2021 o Edital 01/2021 para a HABILITAÇÃO de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 590/2021, de 16 de novembro de 2021 e nas condições e exigências estabelecidas referente Edital.

[...]

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

[...]

3.3 As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, pela internet, através da plataforma <https://www.medianeira.pr.gov.br/?aldirblanc> PRORROGADO até às 23h59 do dia 19 de dezembro de 2021.

Ficam inalterados os demais itens do Edital 01/2021.

Medianeira, 14 de dezembro de 2021.

**Clair Terezinha Rugeri**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Medianeira

**Evandro Rohling Mees**

Vice-Prefeito

Comitê Gestor Municipal

Decreto 587/2021